

Catanduvras **Santa Catarina - SC**

Histórico

Catanduvras, município integrante das terras contestadas, primeiro internamente pelas províncias de Santa Catarina e Paraná que se desmembraram de São Paulo (1853), depois nas primeiras décadas do século XX constestada pelas repúblicas da Argentina e do Brasil, começou a ser colonizadas no início do século XX, quando da construção da estrada de ferro próximo ao Rio do Peixe que possibilitou o desenvolvimento da agricultura de subsistência e grandes plantações de erva-mate. A população colonizadora era formada basicamente por pessoas de origem italiana e em bem menor número alemães e poloneses.

O nome Catanduvras originou-se de Catanduba, espécie de vegetal-árvore existente na região na época em que foi iniciada a colonização.

Gentílico: catanduvense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Catanduvras, pela lei municipal nº 15, de 02-01-1919, subordinado ao município de Cruzeiro.

Pela lei estadual nº 1243, de 28-08-1919, o distrito de Catanduvras passou denominar-se Cruzeiro.

Pela lei estadual nº 1608, de 24-09-1928, é recriado distrito de Catanduvras.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Catanduvras figura no município de Cruzeiro.

Pelo decreto lei estadual nº 941, de 31-12-1943, o município de Cruzeiro passou a denominar-se Joaçaba.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o distrito de Catanduvras figura no município já denominado Joaçaba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Catanduvras permanece no município de Joaçaba.

Assim permanece em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Catanduvras, pela lei estadual nº 869, de 22-01-1963, desmembrado de Joaçaba. Sede no antigo distrito de Catanduvras. Constituído do distrito sede. Instalado em 16-03-1963.

Pela lei estadual nº 890, de 05-04-1963, é criado o distrito de Vargem Bonito e anexado ao município de Catanduvras.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Catanduvras e Vargem Bonita.

Pela lei estadual nº 8553, de 30-03-1992, é desmembrado do município de Catanduvras o distrito de Vargem Bonita. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VI-1995, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2003.